

**Decreto Nº 171 - de 18 de Novembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1121, 18 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.306.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 61.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0014.1.0008-201 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTA

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 225.308,50

Total da Unidade 03 ----- R\$ 225.308,50

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-154 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.550,00

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039-259 - 3.3.90.36.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0016-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE

2.04.06.10.302.0015.1.0018-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 107.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 83.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 190.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 219.550,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 505.858,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 18.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 17.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 17.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 17.000,00


Total da Instituição 02 ----- R\$ 61.000,00

**Total Geral Anulado ----- R\$ 61.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---



---

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

---